Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃ0 Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC.

PROCESSO: 00193-00001787/2019-99

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**, Fundação Pública instituída nos termos da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, inscrita no CNPJ nº 74.133.323/0001-90, com sede à Granja do Torto, Parque Tecnológico de Brasília, Lote 04, Edifício de Governança, Bloco "B", 3º Andar, Brasília-DF, doravante denominada FAPDF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN**, brasileiro, portador do RG n.º [redacted] CPF n.[redacted].211-[redacted] residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme nomeação publicada no DODF, edição nº 96, de 26 de maio de 2025, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC**, associação civil, confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.331.801/0001-30, com sede na QS 1 Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Sala 2.903 Edifício Connect Tower, Taguatinga/DF, CEP: 71.950-550 e, com Escritório Executivo no SMPW Quadra 05, Conjunto 13, Lote 08 – Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, filial inscrita no CNPJ n. 00.331.801/0010-20, neste ato representada, em conformidade com o art. 15, parágrafo primeiro do Estatuto da UBEC, pelo Presidente, **PAULO FOSSATTI,** portador da Carteira de Identidade RG nº 7036381627 SSP/PC/RS e inscrito no CPF/MF nº [redacted].380-[redacted], pelo Conselheiro Vice-Presidente, **ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO** , portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted], a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676.0001/07, com sede em SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia, em Brasília –DF, neste ato representada por sua Secretária de Estado, **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA** , inscrita no CPF sob nº [redacted].351-[redacted], RG [redacted], resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no decreto distrital Nº 37.843, DE 13 de dezembro de 2016 e nos respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, **até 31/12/2025**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela FAPDF até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL N° 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 30 de junho de 2025.

ANEXO I DO INSTRUMENTO - PLANO DE TRABALHO DOC SEI Nº 172343620

Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF

_____

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

Diretor-Presidente

Pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF

_____

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado

Pela União Brasileira de Educação Católica - UBEC

_____

PAULO FOSSATTI

Presidente UBEC

Pela OSC União Brasileira de Educação Católica - UCB

_____

ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO

Conselheiro Vice-Presidente UBEC

Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1**, **Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 30/06/2025, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO FOSSATTI**, **Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 21:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 22:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN - Matr. 1725927-4**, **Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 30/06/2025, às 22:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **174829983** código CRC= **88051DF4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Plano Piloto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 3462-8800
Sítio - www.fap.df.gov.br